*Aditar: 02.35.02 - 10.302.0002.1032 - 1.500.7011 - 4.4.90.52.00 - Ficha: 851 - R$ 22.015,00
*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
*Assinam: Adriana Maura Maset Tobal - Gestora do FMS
*Código de Registro: EB72B53EA7B725E83CC562549EA7C46933359B96

RATIFICO o Termo de Apostilamento. Fica registrada a troca de dotação orçamentária, com seus respectivos valores.

Adriana Maura Maset Tobal
Gestora do FMS

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 340/2026

Concede férias a servidora do cargo comissionado do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder 10 (vinte) dias de férias, do período (2025/2026) a servidora EMYLY FERNANDES BARROSO, ocupante do cargo comissionado de Assessor Legislativo II, Símbolo DAL-06, a partir de 20 de julho de 2026 a 29 de julho de 2026.
.

Art 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 20 de julho de 2026.

MARCELO COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 341/2026

Concede férias a servidora do cargo efetivo do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder 10 (vinte) dias de férias, do período (2024/2025) a servidora CRISTIANA DE FATIMA KOSLOSKI HELMICH, ocupante do cargo efetivo/comissionado de Coordenador, Símbolo DAL-02, a partir de 20 de julho de 2026 a 29 de julho de 2026.
.

Art 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 20 de julho de 2026.

MARCELO COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 342/2026

Concede férias ao servidor do cargo efetivo do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, no uso de suas atribuições legais,
.

R E S O L V E:

Conceder 10 (vinte) dias de férias, do período (2025/2026) ao servidor CLAUDIO SEBASTIAO FERREIRA, ocupante do cargo efetivo/comissionado de Assessor Legislativo I, Símbolo DAL-05, a partir de 22 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.
.

Art 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 20 de julho de 2026.

MARCELO COSTA
Presidente